

Resolução nº : 12804/2001
Protocolo nº : 329363/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLEGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS DE
ITAMBARACA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLEGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS DE ITAMBARACA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente